DECRETO MUNICIPAL Nº2272/2014
Data: 05 de setembro de 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DENTRO DA MESMA CATEGORIA D EPROGRAMAÇÃO.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 501/2013 – LOA 2014,

DECRETA

Art.1º Abre-se no Orçamento Municipal créditos adicionais suplementares por anulações de dotações dentro da mesma categoria de programação, nas seguintes rubricas orçamentárias, perfazendo o montante de R$ 9.656,00 (nove mil seiscentos e cinqüenta e seis reais), conforme segue:

Suplementações

04.00 PROCURADORIA JURÍDICA
04.01 Departamento Jurídico
020610017.2012 Manutenção da Procuradoria Jurídica
34490 Aplicações Diretas (29) DR 10000.....R$ 8.656,00
11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01 Departamento de Obras
154510009.2074 Manutenção do Departamento de Obras
34490 Aplicações Diretas (461) DR 10042.....R$ 1.000,00
Total das Suplementações.....R$ 9.656,00

Anulações

04.00 PROCURADORIA JURÍDICA
04.01 Departamento Jurídico
020610017.2012 Manutenção da Procuradoria Jurídica
33390 Aplicações Diretas (28) FR 10000.....R$ 8.656,00
11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01 Departamento de Obras
154510009.2074 Manutenção do Departamento de Obras
33390 Aplicações Diretas (460) DR 10042.....R$ 1.000,00
Total das Anulações.....R$ 9.656,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 05 de setembro de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL